

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

AVISO AOS ACIONISTAS**Anexo E da Resolução da CVM nº 80/2022****Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração**

MAGAZINE LUIZA S.A. (“**Companhia**”) vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 400.000.000,00, mediante a emissão de 36.949.762 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do estatuto social da Companhia, a serem atribuídas a título de bonificação, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025 (“**Aumento de Capital**”).

As informações sobre o Aumento de Capital, na forma do Anexo E da Resolução CVM 80, estão descritas a seguir:

- 1 O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações**

(i) valor do aumento de capital

O Aumento de Capital será de R\$ 400.000.000,00, por meio da emissão de 36.949.762 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação (“**Ações Bonificadas**”).

(ii) novo capital social

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 13.802.162.483,70, dividido em 738.995.248 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$14.202.162.483,70, dividido em 775.945.010 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) modalidade do aumento de capital

O Aumento de Capital é realizado mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025, conforme previsto no art. 169 da Lei n.º 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

- 2 Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O Aumento de Capital, por meio da capitalização de parte das reservas de lucros da

Companhia, e a bonificação de ações têm por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, bem como a geração de valor de longo prazo para todos os acionistas.

Adicionalmente, o Aumento de Capital não implicará qualquer ônus aos acionistas, em razão da atribuição das Ações Bonificadas de forma gratuita, ou diluição da participação acionária, uma vez que todos os acionistas serão beneficiados de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia.

3 Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O Conselho Fiscal da Companhia opinou favoravelmente ao Aumento de Capital, conforme a ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data e disponível para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

4 Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

- (i) **informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Uma vez que o capital social da Companhia está dividido em ações sem valor nominal, o Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 36.949.762 Ações Bonificadas.

- (ii) **informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 36.949.762 Ações Bonificadas.

- (iii) **em caso de distribuição de novas ações**

- (a) **informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**

O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 36.949.762 Ações Bonificadas.

- (b) **informar o percentual que os acionistas receberão em ações;**

Os acionistas receberão 5% de Ações Bonificadas para cada 1 ação de sua titularidade na Data de Corte, correspondente à proporção de 1 Ação Bonificada para cada 20 ações ordinárias que possuírem na Data de Corte.

Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data (“**Data de Corte**”). Desta forma, a partir de 30 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.

As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 5 de janeiro de 2026.

- (c) **descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**

As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados em ou após 30 de dezembro de 2025.

Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 30 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

- (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e**

O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 10,82550951208 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- (e) informar o tratamento das frações, se for o caso;**

A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros, podendo os acionistas transferirem as frações de ações oriundas da bonificação, de forma a recompor ações inteiras, no período mencionado no item (iv) abaixo.

Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

- (iv) informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 6 de janeiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

- (v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível**

Não aplicável.

- 5 Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve (i) descrever a destinação dos recursos; (ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando; (v) informar o preço de emissão das novas ações; (vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; (ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao**

valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão; (xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (xvii) descrever, pormenoradamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; (xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.

- 6** Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável.

- 7** O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de planos de opções, caso em que o emissor deve informar: (i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (ii) valor do aumento de capital e do novo capital social; (iii) número de ações emitidas de cada espécies e classe; (iv) preço de emissão das novas ações; (v) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos último 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; e (vi) percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não aplicável.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.**Publicly-held Company with Authorized Capital**

Brazilian Taxpayers' Registry No. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

NOTICE TO SHAREHOLDERS**Exhibit E to CVM Resolution No. 80/2022****Notice on Capital Increase Approved by the Board of Directors**

MAGAZINE LUIZA S.A. (“Company”), pursuant to Article 33, item XXXI, of the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”) Resolution No. 80, dated March 29, 2022 (“CVM Resolution 80”), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a Board of Directors meeting held on December 22, 2025, a capital increase of the Company was approved in the amount of R\$ 400,000,000.00, through the issuance of 36,949,762 new common shares, all of which are registered, book-entry, and without par value, within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 7 of the Company’s Bylaws, to be assigned as a bonus issue, through the capitalization of part of the accounting balance of the Company’s Tax Incentive Reserve, as recorded in the Company’s balance sheet as of September 30, 2025 (“Capital Increase”).

Information regarding the Capital Increase, pursuant to Exhibit E of CVM Resolution 80, is described below:

- 1 The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, and whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.**

(i) amount of the capital increase

The Capital Increase will be R\$ 400,000,000.00, through the issuance of 36,949,762 common shares, all registered, book-entry, and without par value, to be assigned free of charge to the Company's shareholders as a bonus issue (“Bonus Shares”).

(ii) new capital stock

After the Capital Increase, the Company's capital stock will increase from R\$ 13,802,162,483.70, divided into 738,995,248 common shares, all registered, book-entry, and without par value, to R\$ 14,202,162,483.70, divided into 775,945,010 common shares, all registered, book-entry, and without par value.

(iii) type of capital increase

The Capital Increase is carried out through the capitalization of part of the accounting balance of the Company’s Tax Incentive Reserve, as recorded in the Company’s balance sheet as of September 30, 2025, as provided for in Art. 169 of Law No. 6,404/1976 (“Brazilian Corporation Law”).

- 2 Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences**

The Capital Increase, through the capitalization of part of the Company’s profit reserves, and the bonus share issue aim to strengthen the Company’s capital structure and generate long-term value for all shareholders.

Additionally, the Capital Increase will not impose any burden on shareholders, due to the free-of-charge assignment of the Bonus Shares, nor will it result in dilution of shareholding interest, as all shareholders will benefit proportionally to their respective stakes in the Company's capital stock.

3 Provide a copy of the fiscal council's opinion, if applicable

The Company's Fiscal Council issued a favorable opinion on the Capital Increase, as per the minutes of the Fiscal Council Meeting held on this date and available for consultation at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.magazineluiza.com.br/>), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br>), and the CVM (<https://www.gov.br/cvm>) on the world wide web.

4 In the event of a capital increase through the capitalization of profits or reserves, the issuer must:

- (i) **inform whether it will result in a change in the par value of the shares, if any, or the distribution of new shares among shareholders**

Since the Company's capital stock is divided into shares without par value, the Capital Increase will be effected through the issuance of 36,949,762 Bonus Shares.

- (ii) **inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without a change in the number of shares, for companies with shares without par value**

The Capital Increase will be effected through the issuance of 36,949,762 Bonus Shares.

- (iii) **in case of distribution of new shares**

- (a) **inform the number of shares issued of each type and class;**

The Capital Increase will be effected through the issuance of 36,949,762 Bonus Shares.

- (b) **inform the percentage that shareholders will receive in shares;**

Shareholders will receive 5% in Bonus Shares for every 1 share held on the Record Date, corresponding to the proportion of 1 Bonus Share for every 20 common shares held on the Record Date.

Shareholders of the Company registered as such at the close of B3's trading session on December 29, 2025, considering the trades executed on that date, will be entitled to receive the Bonus Shares (“**Record Date**”). Accordingly, as of December 30, 2025, the Company's shares will trade ex-bonus.

The Bonus Shares will be credited to shareholders' accounts on January 5, 2026.

- (c) **describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued;**

The Bonus Shares will grant their holders the same rights, advantages, and restrictions granted to the current holders of the Company's other issued shares, as provided for in the Brazilian Corporation Law, B3's Novo Mercado Regulation, and the Company's Bylaws, including full entitlement to any proceeds, dividends, or interest on equity that may be declared on or after December 30, 2025.

Consequently, the Bonus Shares will not entitle their holders to receive dividends or proceeds declared prior to December 30, 2025, even if such proceeds are paid after the Bonus Shares have been credited.

- (d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be attributed so that shareholders can comply with art. 10 of Law 9,249, of December 26, 1995; and**

The cost attributed to the Bonus Shares will be R\$ 10.82550951208 per share, in accordance with the provisions of Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995, as amended, and paragraph 1 of Article 47 of RFB Normative Instruction No. 1,585, of August 31, 2015.

- (e) inform the treatment of fractions, if applicable;**

The assignment of Bonus Shares will always be carried out in whole numbers; shareholders may transfer any share fractions resulting from the bonus issue to form whole shares during the period mentioned in item (iv) below.

After this period, any remaining fractions will be separated, grouped into whole numbers, and sold in an auction on B3, and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions on a date to be informed by the Company in due course.

- (iv) inform the period provided for in §3 of art. 169 of Law 6,404, of 1976**

Shareholders holding fractions of Bonus Shares may buy and sell fractions in order to form whole shares between January 6, 2026, and February 4, 2026, inclusive, in accordance with the provisions of Paragraph 3 of Article 169 of the Brazilian Corporation Law.

- (v) inform and provide the information and documents provided for in art. 2 above, when applicable**

Not applicable.

- 5 In the event of a capital increase through share subscription, the issuer must:** (i) describe the intended use of proceeds; (ii) inform the number of shares issued of each type and class; (iii) describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued; (iv) inform whether related parties, as defined by the accounting rules governing this matter, will subscribe to shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when applicable; (v) inform the issuance price of the new shares; (vi) inform the par value of the issued shares or, in the case of shares without par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve; (vii) provide the management's opinion on the effects of the capital increase, particularly regarding the dilution caused by the increase; (viii) inform the criteria for calculating the issuance price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice; (ix) if the issuance price was set at a premium or discount relative to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined; (x) provide a copy of all reports and studies that supported the setting of the issuance price; (xi) inform the issuance prices of shares in capital increases carried out over the last 3 (three) years; (xiii) present the potential dilution percentage resulting from the issuance; (xiv) inform the terms, conditions, and method for the subscription and payment of the issued shares; (xv) inform whether shareholders will have preemptive rights to subscribe to the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject; (xvi) inform the management's proposal for the treatment of any remaining shares (unsubscribed shares); (xvii) describe, in detail, the procedures to be adopted should there be a provision for partial ratification of the capital increase; (xviii) if the share issuance price can be, in whole or in part, paid in assets: (a) provide a full description of the assets to be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and the corporate purpose; and (c) provide a copy of the appraisal report of the assets, if available.

Not applicable.

- 6** In the event of a capital increase through the conversion of debentures or other debt securities into shares, or through the exercise of subscription warrants, the issuer must (i) inform the number of shares issued of each type and class; and (ii) describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued.

Not applicable.

- 7** The provisions of Articles 1 to 4 of this Annex do not apply to capital increases arising from stock option plans, in which case the issuer must inform: (i) the date of the general shareholders' meeting at which the option plan was approved; (ii) the amount of the capital increase and the new share capital; (iii) the number of shares issued of each type and class; (iv) the issuance price of the new shares; (v) the price of each type and class of the issuer's shares in the markets where they are traded, identifying: (a) the minimum, average, and maximum price for each year, over the last 3 (three) years; (b) the minimum, average, and maximum price for each quarter, over the last 2 (two) years; (c) the minimum, average, and maximum price for each month, over the last 6 (six) months; and (d) the average price over the last 90 (ninety) days; and (vi) the potential dilution percentage resulting from the issuance.

Not applicable.

São Paulo, December 22th, 2025.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Chief Financial and Investor Relations Officer